

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoaparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 18 de outubro de 2022.

Ofício n.º: 911/2022

Assunto: envio de Parecer Conclusivo.

Objeto: Promoção do Atendimento a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, através de Aquisição de Conhecimento Teórico e Prático por meio de Oficina de Grafite

Processo n.º: 82/2019

Dispensa de Chamamento Público n.º: 23/2019

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

OSC: Associação Lar

Exmo. Sr.

Vimos por meio deste encaminhar o Parecer Conclusivo referente ao Objeto: Promoção do Atendimento a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, através de Aquisição de Conhecimento Teórico e Prático por meio de Oficina de Grafite executado pela Associação Lar.

Atenciosamente,

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guairá/SP
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins







GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Associação Lar - ALAR

CNPJ: 03.053.674/0001-42

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PROCESSO N.º: 82/2019

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 23/2019

TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento

OBJETO: Promoção do atendimento a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, através da aquisição de conhecimento teórico e prático por meio de oficina de grafite.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

VIGÊNCIA INICIAL: 04/10/2021 a 04/04/2022 (6 meses)

VALOR DA PARCERIA: R\$ 7.428,71

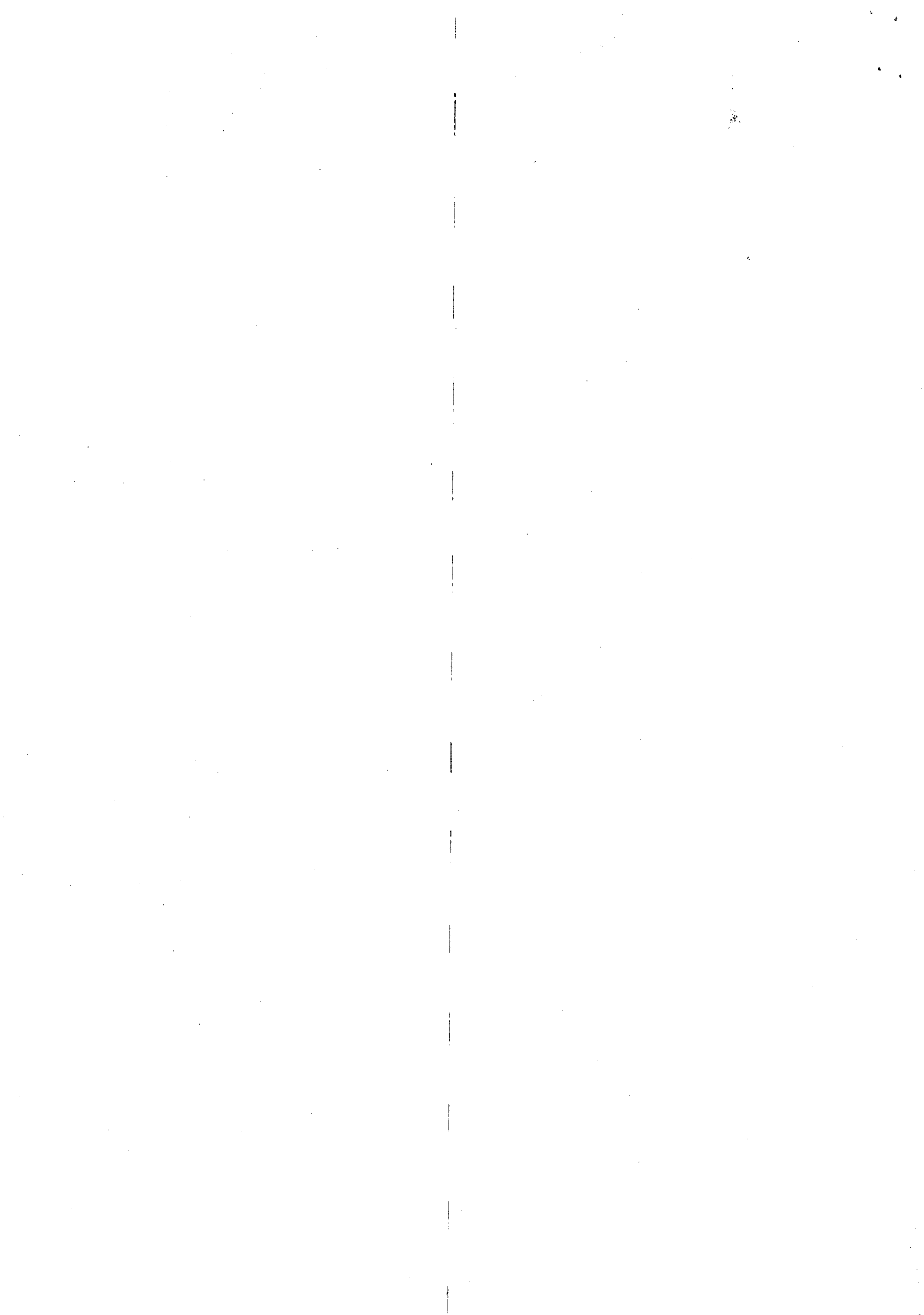
MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 7.428,71	R\$ -	R\$ -

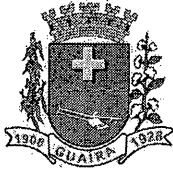
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Sanaly Souza Seapolan	332.469.688-70
Erica de Paula Zampieri Nadayoshi	328.248.718-57
Sidneia Cristina da Silva	109.015.838-63

Decreto nº 6.166, de 27 de dezembro de 2022

GESTOR DA PARCERIA	
NOME	CPF
José Reinaldo dos Santos Junior	157.861.728-64
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 25/05/1977
NOME Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes a partir de 10/11/2021	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971

GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	
NOME	CPF
José Reinaldo dos Santos Junior	157.861.728-64
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 25/05/1977
NOME Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes a partir de 10/11/2021	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/09/1971





GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

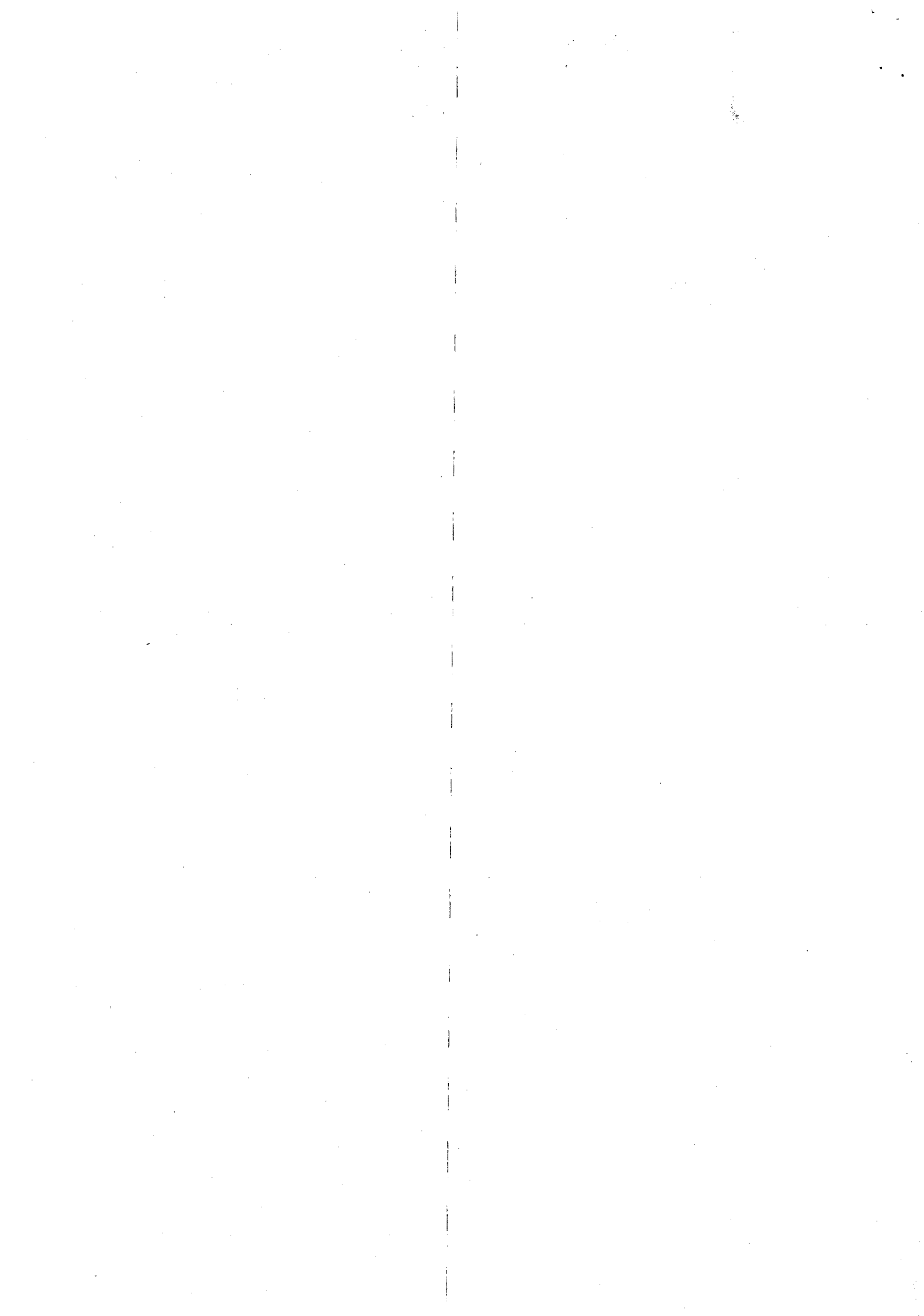
ITENS
Localização: Rua 20, nº1191, Bairro: Paranoá, Guaíra/SP
Regular funcionamento da beneficiária: A organização está em regular funcionamento, inclusive com regularidade em suas certidões negativas de débitos.
Finalidade Estatutária: De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social: I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios, contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania; II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.
Descrição do objeto: Promoção do atendimento a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, através da aquisição de conhecimento teórico e prático por meio de oficina de grafite.

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
04/10/2021 Empenho nº 12301	13/10/2021	R\$ 7.428,71	Municipal

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
18/01/2022	Outubro	Não houve
	Novembro	Não houve
	Dezembro	Não houve





GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 7.428,71	R\$ -	R\$ -

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 148,32	R\$ -	R\$ -

GLOSAS
-

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Motivo	Valor	Data da devolução
Devido ao número abaixo do previsto para atendimento na proposta.	R\$ 1.172,97	10/05/2022

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano

Meta prevista: 20 adolescentes

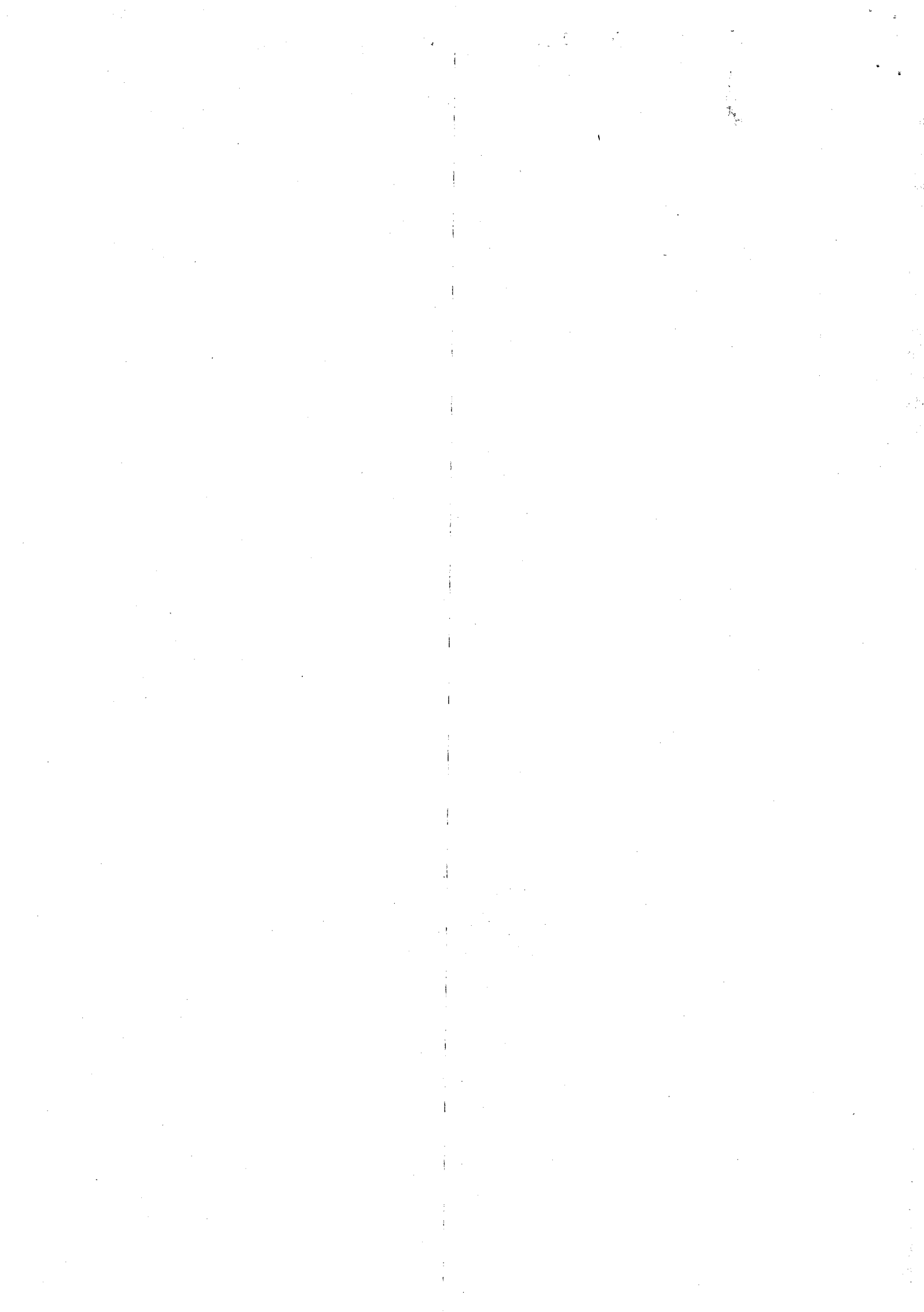
Meta executada: 05 adolescentes

Análise do cumprimento do objeto: Observou-se que através da oficina de grafite foi promovida a difusão de olhares e saberes sobre esta arte urbana, houve contribuições para a formação de um público apreciador de arte, houve a ampliação do universo informacional, trabalhou a convivência, normas e regras, dentre outros.

Durante o ano de 2021 o total de atendidos foram 23 adolescentes, sendo distribuídos nos meses de execução da proposta os seguintes números de atendidos?

Outubro	Novembro	Dezembro
07	08	15

Em relação às metas quantitativas houve o número de encontros e a viagem conforme planejado, verificou-se que não foi atingido o número de participantes, porém a organização da sociedade apresentou justificativas e realizou tentativas como busca





GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



ativa, contatos e visitas domiciliares como forma de sensibilização dos jovens.

É notável a presença da família, as quais ficaram surpresas com os talentos de seus filhos e vislumbram possibilidades futuras através da arte ou pintura para que os adolescentes superem a vivência do ato infracional.

Conforme apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação possivelmente a participação reduzida dos adolescentes se deva ao fato da proposta e pesquisa de interesse entre os participantes ter ocorrido há dois anos e na ocasião a OSC atendia através do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto um número maior de adolescentes, além do perfil de cada adolescente.

Conforme (COSTA; ASSIS, 2006) o período que o jovem cumpre a medida pode constituir um momento para a estruturação ou a construção de um projeto de vida, tendo em vista que ao oferecer oportunidades, antes não visualizadas pelos adolescentes, a instituição passa a ter um papel organizador e protetivo na vida do jovem.

Sobre o alcance de resultados é importante a participação ativa dos adolescentes no planejamento das ações como forma de conscientização de sujeitos de direitos que são, ou seja, eles devem planejar, decidir e avaliar as ações executadas com plena autonomia. Não foi verificada a aplicação de pesquisa de satisfação, ação de relevância para direcionar ações futuras, mencionar resultados e traçar estratégias.

Em relação à prestação de contas financeira foi demonstrada aplicação adequada nas despesas realizadas e houve devolução do recurso não utilizado.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	Previsão despesas	
	Previsto	Executado
Material de consumo	R\$3.028,71	R\$ 2.800,58
Serviço de terceiros	R\$4.400,00	R\$ 3.600,00
Despesa Bancária Imposto de Renda	R\$	R\$ 3,48
Total	R\$ 7.428,71	R\$ 6.404,06
Recursos da organização		
Móveis e utensílios		R\$ 12.806,79
Veículos		R\$ 35.994,32
Equipamentos/aparelhos eletrônicos		R\$ 4.231,87
Computadores e periféricos		R\$ 29.983,85
Valor total		R\$ 83.016,83



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



Captação de recursos	Promoções e campanhas	R\$ 10.964,35
	Doações	R\$ 5.950,62
Isenção da cota patronal		R\$ 94.120,77
Receitas vinculadas a repasses públicos		R\$ 648.802,29
A-Despesas com Recursos humanos OSC		NÃO SE APLICA
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		NÃO SE APLICA
Vantajosidade econômica (A-B)		NÃO SE APLICA

Referência para analisar o quadro: Balanço da organização.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

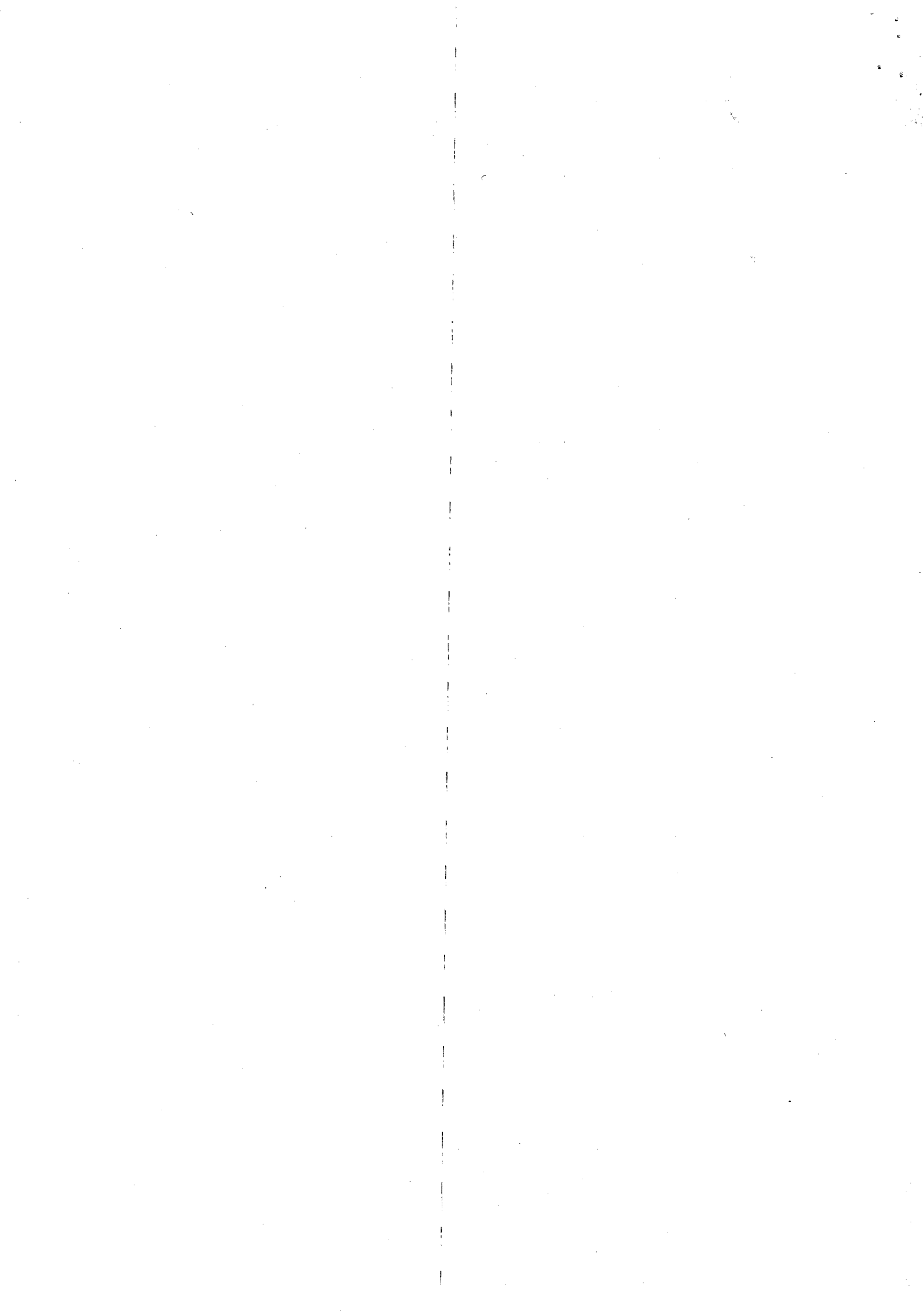
Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.





GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Port. N ^o 9880 11/11/19	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Port. N ^o 9882 11/11/19	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Port. N ^o 11.134 10/11/21	Vânia Tostes	253.790.578-45
Port. N ^o 11.135 10/11/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios técnicos, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

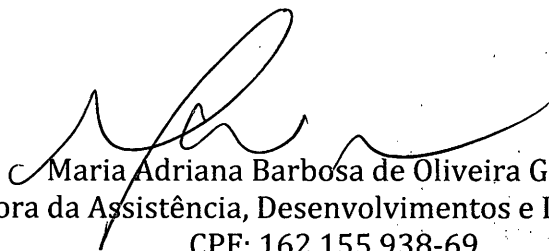
CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como: (X) Regular com ressalva.

É notável que a meta quantitativa não foi cumprida, destacando as dificuldades vivenciadas pelos jovens em cumprimento de medida socioeducativa como apatia por atividades, uso de substâncias psicoativas, o que leva também a necessidade de dormir durante o dia e ter preferência e hábitos noturnos. O contraponto é que aqueles que vivenciaram o curso tiveram identificação com o educador e afinidade trouxe motivação para a possibilidade de mudança de projeto de vida, bem como demonstrou o fortalecimento de vínculos com as famílias.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Não ocorreu.

Guairá/SP, 18 de outubro 2022.


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito
CPF: 057.090.808-61

